



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022.**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 DISPENSA 045/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de **Rodeiro - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 18.128.2560001-44**, com sede na Praça São Sebastião, nº215, Centro, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, CEP. 36.510-000; neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIAO - SIMSAUDE**, situado na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Ubá - MG, CEP 36.500-000, inscrito no **CNPJ nº 11.592.737/0001-67**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, portador do CPF n.052.236-45, e por seu Secretário Executivo **Sr. Roberto Alves Vieira**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do CPF n.136.858.806-91, de conformidade com seu Estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde/2022, que se regerá, pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:**

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:**

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### **"CLÁUSULA IV - DO VALOR**

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo-assinados.

Ubá - MG, 22 de Dezembro de 2022.

---

Luiz Fábio Antonucci Filho  
Presidente do SIMSAUDE

---

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

---

Roberto Alves Vieira  
Sec. Executivo do SIMSAUDE

---

Leandro de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

---

Frederico Pascoalino  
OAB/MG 112.621

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único - Lei 8.666/93

Processo Licitatório nº 0133/2021

Dispensa nº 045/2021

Contrato nº 001/2022

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

Vigência: 22/12/2022 A 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.090.2093.33933900

Data de Assinatura: 22/12/2022

Partes - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal

Luiz Fabio Antonucci Filho - Presidente do SIMSAUDE